



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/012/2017

(Aprovado “*ad referendum*” pelo Plenário na 1028ª Reunião Ordinária de 31/08/2017)

Altera representação do Coren-SP no Conselho Municipal de Saúde de Guarujá – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Presidente em Exercício e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2569/2016, em especial, documento juntado à fl. 028;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 34, inciso XXXIII do Regimento Interno do Coren-SP de 2013; e,

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar representação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no Conselho Municipal de Saúde de Guarujá em consonância com a nova composição estabelecida, a saber:

I – Cláudio Luiz da Silveira, inscrito no COREN-SP sob nº 25.368 e CPF nº 019.227.228-47, na qualidade de membro titular; e

II – Fabíola de Campos Braga Mattozinhos, inscrita no COREN-SP sob nº 68.336 e CPF nº 192.936.568-33, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Os conselheiros supranomeados cumprirão a designação prevista para término em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este normativo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/PLENÁRIO/011/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário